



PARECER Nº 1795, DE 2024, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 85, DE 2023

De autoria do deputado Carlos Cezar, o projeto em epígrafe almeja incluir o Município de Araçariguama na Região Metropolitana de São Paulo.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Assuntos Metropolitanos e Municipais e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos, em atendimento às determinações dos §§ 1º, 2º e 6º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de mérito e financeiro-orçamentário.

Assim, verificamos que a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19, “caput”, e 24, “caput”, ambos da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, § 1º, e 146, III, estes últimos do Regimento Interno. Ademais, na forma, a proposição respeita o disposto no artigo 23, parágrafo único, “17”, da Constituição Estadual, contendo os requisitos necessários para prosperar.

Com relação ao mérito, entendemos que o projeto deve ser aprovado, pois o município de Araçariguama, pelos fluxos econômicos e sociais que o perpassam, participa da dinâmica espacial da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o

aumento da despesa ou redução da receita do Estado. Entendemos, pois, que ela está em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, somos **favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 85, de 2023.**

Ricardo França – Relator

FOLHA: _____

RGL: 15351/2023



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 06 de novembro às 17:10 horas no Sala Nobre

Item único de Pauta: Projeto de lei Complementar 85/2023

Relator: Ricardo França

Aprovado como parecer o voto: favorável ao PLC 85/2023

Sala das Comissões, em 06/11/24

Deputado [Assinatura] - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Carlos Cezar	_____	Fabiana Bolsonaro	_____
PL	Conte Lopes	_____	Lucas Bove	_____
PL	Thiago Auricchio	_____	Tenente Coimbra	_____
PT/PCdoB/PV	Dr. Jorge do Carmo	favorável	Luiz Fernando T. Ferreira	_____
PT/PCdoB/PV	Reis	favorável	Paulo Fiorilo	_____
PT/PCdoB/PV	Rômulo Fernandes	favorável	Professora Bebel	_____
PSDB/Cidadania	Mauro Bragato	_____	Maria Lúcia Amary	_____
REPUBLICANOS	Altair Moraes	_____	Danilo Campetti	_____
UNIÃO	Rafael Saraiva	_____	Solange Freitas	favorável
PODE	Dr. Eduardo Nóbrega	_____	Ricardo França	favorável
PSD	Marta Costa	_____	Paulo Correa Jr	_____
PP	Delegado Olim	_____	Capitão Telhada	_____
PSB	Caio França	_____	Andréa Werner	_____
Substitutos eventuais				
PL	Paulo Clausen	favorável		
PSDB/cidadania	Barroo Munhoz	favorável		

Anotações: _____

FOLHA: _____

RGL: 15351/2023



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Paulo Mansur	favorável	Carlos Cezar	_____
PL	Ricardo Madalena	_____	Conte Lopes	_____
PL	Tenente Coimbra	_____	Rodrigo Moraes	_____
PT/PCdoB/PV	Ana Perugini	_____	Donato	_____
PT/PCdoB/PV	Luiz Fernando T. Ferreira	_____	Reis	favorável
PT/PCdoB/PV	Maurici	_____	Rômulo Fernandes	favorável
PSDB/Cidadania	Ana Carolina Serra	_____	Maria Lúcia Amary	_____
REPUBLICANOS	Jorge Wilson Xerife do Consumidor	_____	Gilmaci Santos	favorável
UNIÃO	Edmir Chedid	_____	Milton Leite Filho	_____
MDB	Rogério Santos	_____	Jorge Caruso	_____
PODE	Ricardo França	favorável	Gerson Pessoa	_____
PSD	Helinho Zanatta	_____	Marta Costa	_____
PSD	Paulo Correa Jr	_____	Oseias de Madureira	_____
Substitutos eventuais				
	PT / PV / PCdoB Luiz Cláudio Maradino	favorável		
	PSDB / cidadania Barros Munhoz	favorável		

Anotações: _____

FOLHA: _____

RGL: 15351/2023



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	_____	Carlos Cezar	_____
PI	Fabiana Bolsonaro	_____	Paulo Mansur	<i>favorável</i>
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	_____	Paulo Fiorilo	_____
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	<i>favorável</i>	Thainara Faria	_____
PSDB/Cidadania	Barros Munhoz	<i>favorável</i>	Rafa Zimbaldi	_____
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	_____		_____
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>favorável</i>	Tomé Abduch	_____
UNIÃO	Solange Freitas	<i>favorável</i>	Rafael Saraiva	_____
MDB	Itamar Borges	_____	Rogério Santos	_____
PODE	Ricardo França	<i>favorável</i>	Dr. Eduardo Nóbrega	_____
PSD	Oseias de Madureira	_____	Paulo Correa Jr	_____
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 06/11/24

Presidente - _____